



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Seropédica
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto n.º 102/99

Seropédica, 30 de dezembro de 1999.

Considero que será realizada e que na rubrica correspondente à tal despesa o saldo esta insuficiente, necessitando de suplementação.

Considero ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar está previamente autorizado pelo poder Legislativo;

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$2.348.742,49 (Dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e nove centavos) destinados a Secretaria de Finanças, Secretaria de Ind. Comércio, Secretaria de Saúde e Bem Estar Social, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 4320 de 17-03-64, Artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III e Lei Municipal n.º 071 de 30-12-98, Artigo 6.º Parágrafo 2.º;

RESOLVE

Art.1.º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$2.348.742,49 (Dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

Art.2.º - O Crédito que se trata o artigo será compensado de acordo com a Lei n.º 067/98 de 04-12-98, aprovado pelo Poder Executivo.

Art.3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

ED. DE:

JORNAL:

PÁGINA:

101	3131	0113754282125	04		10,000,00
101	3131	0013754302077	04		2,000,00
101	3111	0013754292084	04		20,000,00
101	3132	0013754282056	04		80,000,00
101	4110	0013754291037	04		20,000,00
101	4120	0015814862080	04		5,000,00
101	3131	0013750212055	04		8,000,00
101	4110	0013070251026	04		20,000,00
101	3131	0013754292084	04		5,000,00
101	4120	0008411852046	04		2,000,00
101	4120	0013754302027	04		2,000,00
101	4120	0013754282022	04	232,500,00	
0902	4110	0008421881020	10		300,000,00
0902	3120	0008421872041	10		
0801	4110	0013764481032	00		100,000,00
0801	4110	0010603281014	00	100,000,00	
0801	3131	0010600212032	00		20,000,00
1101	3120	0004070212061	00	20,000,00	
1001	3132	0015814862011	00		20,000,00
1001	4120	0013754282022	00	20,000,00	
0902	3120	0008420241050	10		8,300,00
0902	4120	0008421882041	10		42,000,00
0902	3120	0008421882121	10		8,000,00
0902	3132	0008471882067	10		53,000,00
0902	3120	0008421882041	10		16,000,00
0902	3120	0008421872041	10		150,000,00
0902	3132	0008421872041	10		50,000,00
0902	4110	0008421881020	10	327,300,00	
1301	3131	0016880212062	01		60,000,00
0801	3111	0010600212032	00	60,000,00	
0902	3131	0008411902047	10		4,280,00
0902	4120	0008411902047	10		15,000,00
0902	3120	0008421872041	10		46,944,81
0902	3132	0008421872041	10		35,000,00
0902	3132	0008421872041	10		2,631,20
0902	4120	0008421882041	10		281,00
0902	3120	0008421882041	10		808,80
0902	3120	0008421882121	10		772,96
0902	3132	0008471882067	10		380,00
0902	4120	0008492522097	10		50,000,00
0902	4110	0008421881020	10		352,902,12
0902	3111	0008421882041	10	509,000,89	
0902	4120	0008421872041	10		10,000,00
Total				2,348,742,49	2,348,742,49